



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7.915/2024, QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ NUNES
REBELLO (*1908 +1999).

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7.915/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 7.915/2024, tem como objetivo autorizar e sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ NUNES REBELLO o espaço situado na Rua Eduardo Souza Gouvea, na altura do número 920, em frente ao Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi (Manduzão).

Com a proposta de denominação da praça José Nunes Rebello, podemos observar que a homenagem feita a pessoa de José Nunes Rebello, torna-se indispensável uma vez que considerando suas diversas experiências e excelentes trabalhos prestados a comunidade de Pouso Alegre.

Sendo assim, a homenagem é justa e bem vista.

CONCLUSÃO DA RELATORIA



O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7.915/2024.**

Pouso Alegre, 2 de abril de 2024.

Vereador Miguel Jr. Tomatinho
Relator

Vereador Igor Tavares
Presidente

Vereador Odair Quincote
Secretário

